

**ATA DA REUNIÃO 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM
02 DE DEZEMBRO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e trinta e dois minutos do segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, por meio de videoconferência. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Nestor Ferreira Campos Filho e Sr. Edmilson Gama da Silva, membros efetivos. Presentes a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia e Informação; e Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Jamile Bilu Rodrigues. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Deliberativos: **1)** Ordem do dia; **2)** Ata da Reunião Anterior; **3)** Calendário e Plano Anual de Trabalho do Comitê de Auditoria – 2023; **4)** Plano Plurianual de Trabalho da Auditoria Interna – PPAI 2023-2026; **5)** Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna – PAINT 2023; **6)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação – novembro de 2022; Assuntos Informativos: **7)** Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa – outubro de 2022; **8)** Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2022/2023 – apresentação; **9)** Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; e **10)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60 § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1, 10, 5, 4, 6, 7, 2, 3, 8 e 9. **Item 2)** O item será apreciado na próxima sessão do colegiado. **Item 3)** O item foi adiado para reunião futura do Comitê. **Item 4)** Os membros do Coaud tomaram conhecimento do Plano Plurianual da Auditoria Interna (PPAI), ciclo 2023-2026, e recomendaram, ao Conselho Deliberativo, ajustes formais e de conteúdo no documento apresentado, sem prejuízo da formulação de novas observações em momento posterior, nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO Nº 64:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Plano Plurianual da Auditoria Interna (PPAI) 2023-2026, com os seguintes ajustes, sem prejuízo da formulação de novas observações em momento posterior, a saber: (i) no subitem 2.1.1, sobre “Visão”, substituir a palavra “*provada*” por “*privada*”; (ii) substituir os subitens 2.2.4, 2.2.5 e 2.2.6 pelos subitens 2.2.3.1, 2.2.3.2 e 2.2.3.3, respectivamente; (iii) no subitem 2.3.1, substituir “*Espera-se que em 2023 que haja um aumento [...]*” por “*Espera-se que em 2023 haja um aumento [...]*”; (iv) no subitem 2.3.6, substituir a palavra “*funcionários*” por “*servidores*”; (v) no quadro do subitem 2.4.2, na coluna “Fatores Negativos” e na linha “Fatores Internos”, corrigir a palavra “*rotatividade*”; (vi) no quadro do subitem 2.4.2, na coluna “Fatores Positivos”, incluir “Alto senso crítico dos participantes”; (vii) no quadro do subitem 2.4.2, incluir a motivação para os termos “*inflação*” e “*home office*” estarem simultaneamente nas colunas “Fatores Positivos” e “Fatores Negativos”; (viii) no quadro do subitem 2.5.1, incluir o Comitê de Auditoria como parte interessada; (ix) no subitem 3, avaliar a inclusão no texto do item “*as atividades de consultoria que deverão ser executadas pela Geaud no período do plano*”; (x) no subitem 3.4.2, avaliar a inclusão do Comitê de Auditoria juntamente com os colegiados mencionados no texto; (xi) no subitem 4.1.3, alínea “a”, corrigir a palavra “*comprometer*”; (xii) no subitem 4.1.3, alínea “b”, corrigir a palavra “*crescimento*”; (xiii) no subitem 4.1.3, alínea “e”, padronizar as palavras “*Governança, Riscos e Controles*” em caixa alta; (xiv) no subitem 4.1.3, alínea “p”, alterar a palavra “*tempestividade*” para “*intempestividade*”; (xv) no subitem 4.2.1, reescrever a oração “*Para análise dos riscos, os riscos ao cumprimento dos objetivos estratégicos foram associados aos macroprocessos*”, para melhor compreensão; (xv) no subitem 4.2.2, reescrever os períodos diminuindo a incidência da palavra “*riscos*”; (xvi) no subitem 4.2.3, corrigir a palavra “*macroprocesso*”. **Item 5)** Os membros do Coaud tomaram conhecimento da minuta do Plano Anual da Auditoria Interna (Paint) 2023, sugeriram ajustes formais e de conteúdo no documento apresentado, consolidados durante esta reunião, e recomendaram, ao Conselho Deliberativo, a aprovação do documento, nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO Nº 65:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 24, inciso XIV e 52, inciso IV do Regimento Interno, recomenda, ao Conselho Deliberativo, aprovar o Plano Anual da Auditoria Interna referente ao ano de 2023. **Item 6)** O Sr. Luiz Eduardo Ferreira apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente a novembro de 2022. De acordo com referido Relatório, seguem em andamento as auditorias no macroprocesso de Gestão de Benefícios, com a elaboração dos testes de auditoria e no acompanhamento dos indicadores do Programa de Participação nos Resultados e do Programa de Remuneração Variável, com a elaboração do relatório final. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento, avaliou o Relatório apresentado, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **RESOLUÇÃO Nº 61:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de novembro de 2022, e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. Em seguida, os membros do Comitê de Auditoria resolveram recomendar, à Diretoria Executiva, a conclusão e aprovação da Norma de Contabilidade com a brevidade necessária, em atendimento à Recomendação n. 010/001, de 2021, – “*Normatizar o processo de Gestão da Estrutura Contábil, considerando a IN PREVIC nº 31/2020*” –, da Gerência de Auditoria Interna, vez que esgotados os prazos de prorrogação, nos termos do item 6.3.2.4 da Norma de Auditoria. **RECOMENDAÇÃO Nº 66:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 52, inciso IX do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, à Diretoria Executiva, a conclusão e

aprovação da Norma de Contabilidade com a brevidade necessária, em atendimento à Recomendação n. 010/001 – “*Normalizar o processo de Gestão da Estrutura Contábil, considerando a IN PREVIC nº 31/2020*” –, da Gerência de Auditoria Interna, vez que exauridos os prazos do item 6.3.2.4 da Norma de Auditoria. **Item 7)** O Sr. José Luiz Barros Júnior apresentou informações sobre os Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa, referente ao mês de outubro de 2022, por intermédio da Nota Técnica nº 43/2022/COORC/GECOT/DIRAD, de 25 de novembro de 2022, constante do Processo SEI nº 03750.020405.000063/2022-21. Segundo o Sr. José Luiz Barros Júnior, a Funpresp-Exe encerrou o mês de outubro de 2022 com um ativo total de R\$ 6.316.798 mil. O acréscimo de R\$ 178.404 mil em relação ao mês de setembro de 2022 tem como principal fator a variação no Grupo Investimentos, decorrente do resultado positivo da carteira e as aplicações das contribuições recebidas do mês. As receitas administrativas (taxa de carregamento, pró-labore, taxa administrativa sobre operações de crédito consignado ao participante e contribuição administrativa sobre reservas de adesões canceladas), totalizaram R\$ 5.471 mil, ante R\$ 5.240 mil orçado para o mês, 104,4% do previsto para este período. Já o resultado de aplicação financeira do PGA foi positivo em R\$ 572 mil, 266,0% do esperado para outubro de 2022. Por outro lado, o total de despesas do PGA no mesmo período foi de R\$ 4.645 mil, 84,8% do orçado para o mês. Com isso, as receitas do PGA, em outubro foram R\$ 1.398 mil superiores ao comprometimento orçamentário/financeiro com as despesas do mês em razão do resultado operacional (receitas administrativas deduzida das despesas administrativas) de R\$ 826 mil e resultado positivo da aplicação financeira de R\$ 572 mil. A análise do fluxo de caixa demonstra entradas líquidas, ou seja, o saldo líquido do fluxo previdencial e administrativo destinado às aplicações financeiras em outubro de 2022 de R\$ 81.513 mil no Plano ExecPrev, R\$ 11.402 mil no Plano LegisPrev e R\$ 1.646 mil no PGA totalizando R\$ 94.561 mil. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** Em atendimento à Solicitação Coaud nº 38, de 26 de agosto de 2022, o Sr. Cleyton Moura apresentou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação referente ao biênio 2022/2023, com destaque para o portfólio de projetos para o período. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 9)** O colegiado tomou conhecimento das atas das reuniões ordinárias nº 115 e 116 do Conselho Deliberativo; da ata da reunião ordinária nº 450 da Diretoria Executiva; da ata da reunião ordinária nº 66 do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; da ata da reunião ordinária nº 67 do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; da ata da reunião ordinária nº 19 do Comitê de Seguridade; e da ata da reunião ordinária nº 46 do Comissão de Ética. Após, resolveu solicitar, à Diretoria Executiva, apresentações de documentos constantes das referidas atas. **SOLICITAÇÃO Nº 42:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 52, inciso VI do Regimento Interno, solicita, à Diretoria Executiva, uma apresentação referente ao estudo de ruína que analisa a solvência do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários e avalia o nível ótimo entre o risco que a Funpresp-Exe está disposta a absorver e a terceirização do risco atuarial, conforme disposto na Recomendação Coseg nº 38, de 22 de setembro de 2022. **SOLICITAÇÃO Nº 43:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 52, inciso VI do Regimento Interno, solicita, ao Conselho Deliberativo, que a Comissão de Ética faça uma apresentação referente ao Relatório de Atividades da Comissão de Ética do 3º trimestre de 2022. **SOLICITAÇÃO Nº 44:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 52, inciso VI do Regimento Interno, solicita, à Diretoria Executiva, uma apresentação sobre o estudo referente aos impactos do Covid-19 nos Planos de Benefícios LegisPrev, conforme disposto na Solicitação CAL nº 14, de 2 de setembro de 2022. **Item 10)** Os membros do Comitê de Auditoria analisaram a Norma de Auditoria Interna da Funpresp-Exe, encaminhada pela Gerência de Auditoria Interna, e propuseram ajustes de forma e de redação no texto, consolidadas durante a reunião. Em seguida, deliberaram nos termos da Recomendação Coaud nº 67. **RECOMENDAÇÃO Nº 67:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 52, inciso VI do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, ao Conselho Deliberativo, a aprovação da proposta de alteração da Norma de Auditoria Interna da Funpresp-Exe, constante do processo SEI nº 03750.000501.000016/2022-82, observadas as sugestões de aprimoramento de forma a seguir: i) no item 6.2.5.3.4, substituir o texto “*O Relatório de Auditoria e a Súmula de Auditoria serão apresentadas ao COAUD e pautados na Diretoria Executiva, para conhecimento e eventual manifestação a ser juntada aos documentos citados, previamente ao envio para o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal*” para “*O Relatório de Auditoria e a Súmula de Auditoria serão apresentados ao Coaud e encaminhados à Diretoria Executiva, para conhecimento e eventual manifestação a ser juntada aos documentos citados, previamente ao envio para o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal*”, e ii) no item 6.3.1.3, substituir o texto “[...] *Essas avaliações serão relatadas à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal, ao Conselho Deliberativo e ao Comitê de Auditoria.*” para “[...] *Essas avaliações serão relatadas ao Comitê de Auditoria, à Diretoria Executiva, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal*”. Na sequência, os membros do Coaud tomaram conhecimento do Memorando nº 53/2022/COREM/GEPES/DIRAD/FUNPRES-EXE, de 24 de novembro de 2022, que trata das metas e dos indicadores da Gerência de Auditoria Interna referentes ao Regulamento do Programa de Remuneração Variável (PRV) para o Quadro de Pessoal – ano base 2022 e que solicita a esse Comitê a análise desses indicadores quanto à necessidade de revisão de suas descrições ou ajuste das metas para o próximo exercício. Após, o Coaud avaliou as metas e os indicadores da Geaud referentes ao PRV 2023 e não manifestou óbices em relação à proposta anterior, exceto pelos ajustes dispostos na Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 62:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51 do Regimento Interno, combinado com o parágrafo único da Cláusula 8ª do Regulamento do Programa de Remuneração Variável (PRV) para o Quadro de Pessoal – ano base 2022, e com base no Memorando nº 53/2022/COREM/GEPES/DIRAD/FUNPRES-EXE, de 24 de novembro de 2022, avaliou as metas e os indicadores da Gerência de Auditoria Interna (Geaud) referentes ao PRV 2023 e não manifestou óbices em relação à proposta anterior, exceto pelos seguintes ajustes, conforme disposto no Processo SEI nº 03750.020305.000513/2022-12 e na Nota Técnica nº 2/2022/GAUD/CD: i) em todo o texto do Regulamento do PRV, substituir a expressão “*PATAI*” que se refere ao “*Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna*” para “*PAINT*” que se refere ao “*Plano Anual da Auditoria Interna*”, considerando que a Geaud passará a adotar esta sigla em todos os documentos a partir de janeiro de 2023, para uniformização de terminologia utilizada pela Controladoria-Geral da União; e ii) após análise do documento e discussão no Coaud, os membros do Comitê manifestaram concordância com as alterações propostas pela Gerência de Auditoria Interna, especificadas na Nota Técnica nº 2/2022/GAUD/CD, no referido processo SEI, por entender a assertividade da sugestão e a geração de uma avaliação ainda mais adequada. Em seguida, os membros do Comitê debateram acerca do processo de revisão periódica das políticas internas da Fundação e das normas relacionadas a governança, conforme definido em seu Plano Anual de Trabalho. Desse modo, e tendo em vista que a Gerência de Conformidade e Controles Internos também faz uma revisão periódica dos mesmos normativos, decidiram fazer uma Recomendação à Diretoria Executiva, conforme segue, por economicidade processual. **RECOMENDAÇÃO Nº 68:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 52, inciso VII e XIII do Regimento Interno da

Funpresp-Exe, recomenda, à Diretoria Executiva, que, após a revisão periódica das políticas internas da Fundação e das normas relacionadas a governança, pela Gerência de Conformidade e Controles Internos, tais documentos sejam encaminhados ao Coaud, para manifestação, antes de sua aprovação pelo órgão competente. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 8 de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às onze horas e cinquenta e nove minutos, tendo eu, Jamile Bilu Rodrigues, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho
Membro do Comitê de Auditoria

Jamile Bilu Rodrigues
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 27/12/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 27/12/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Ferreira Campos Filho, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/12/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Bilu Rodrigues, Coordenador, Substituto(a)**, em 05/01/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087995** e o código CRC **F8CE1C3A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000023/2022-84

SEI nº 0087995

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>